PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TOMADA DE <u>CONTAS</u>

ASSUNTO: Projeto de Lei nº 074/2017, de 23 de novembro de 2017, de autoria do Executivo Municipal, Súmula: Revoga no âmbito da Lei Complementar 001/2004, por via de inconstitucionalidade, as taxas de expediente, taxa de limpeza pública por metro linear de testada e taxa de conservação de vias e logradouros públicos.

A Comissão Permanente acima epigrafada, após examinar a matéria supra, opina favoravelmente à sua aprovação, conforme teor original.

É o nosso parecer.

Sala das Sessões, em 04 de dezembro de 2017.

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TOMADA DE CONTAS

WALDENEI SIMÕES PRESIDENTE

JULIANA DA SILVA MEMBRO JOSÉ ANDRADE DOS SANTOS MEMBRO